GRAVATÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
COMPROMISSO COM AS PESSOAS

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

1. DECLARAÇÃO DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais de consumo, e equipamentos e materias permanente, conforme descrição em tela, tendo em vista a necessidade de manutenção e conservação predial do Paço Municipal, sede da Prefeitura de Gravatá/PE.

2. FUNDAMENTAÇÃO SIMPLIFICADA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição dos itens em tela atenderá às necessidades do Paço Municipal no que concerne às atividades de manutenção predial.

2.2. A presente contratação adotará como regime o critério de julgamento de MENOR PREÇO, considerando a conversão em porcentagem para taxa de administração.

2.3. A contratação é compatível com a realização de procedimento previsto no Inciso II, Art. 75 da Lei nº 14.133/21.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Justifica-se a aquisição dos itens em tela, visto à necessidade de conservação e manutenção do Palácio Joaquim Didier, sede da Prefeitura Municipal de Gravatá/PE.

3.2. O prazo de entrega dos itens é de **15 (quinze**) dias contados da data de ordem de fornecimento, em remessa única, no seguinte endereço: **Rua tenente Cleto Campelo, 268, Centro, Gravatá – PE, CEP.: 55.641-901.**

3.3. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

3.4. Para TODOS os itens, a participação é ampla.

3.4.1. A contratação deverá seguir os seguintes parâmetros de Responsabilidade Socioambiental:

3.4.2. Os critérios de sustentabilidade da demanda deverão estar alinhados a diretriz do art. 5 da Lei 14.133/21 e do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União e normativos correlatos.

3.4.3. **DA SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**: a empresa deverá apresentar material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais (ex. Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras, ANVISA, ou certifi- cação energética), além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

3.4.4. **DA SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA, SOCIAL e CULTURAL**: A contratação atende as diretrizes do Município, além de atingir diretamente as necessidades sociais, haja vista ser o objeto para imediata utilização, bem como seguir alinhado aos padrões nacionais de aquisição.

3.5. Sendo atendido o disposto no inciso II do Art. 49 da Lei Complementar nº 123/06, será observado o contido no §3º do Art. 48, incluído pela Lei Complementar nº 147, de 2014.

4. DETALHAMENTO DOS ITENS

4.1. Material de consumo

ID	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	V. UNIT.	V.GLOBAL
629092	1	**Espelho** Material: Vidro comum; Medidas: 60cm x 90cm; Características Adicionais: Acabamento polido, superfície lisa; Fixação: Apto para instalação em parede de alvernaria, com os materias para tal; Parafusos, buchas e suporte.	3	R$ 209,22	R$ 627,66
617243	2	**Torneira** Material Corpo: Metal; Tipo: Registro de Alavanca; Diâmetro: 1/2 POL; Características Adicionais: Acabamento Superficial Cromado; Aplicação: Pia, Bancada.	6	R$ 51,33	R$ 307,98

636401	3	**Kit Completo Caixa Acoplada Descarga** Material: Plástico; Tipo de Fixação: Encaixe; Características Adicionais: Kit Completo para Caixa Acoplada Universal com Acionamento de Descarga; Acionamento: Corrente e Obturador; Composição: Plástico de qualidade, vedações de borracha; Utilização: Caixa acoplada com botão superior.	5	R$ 54,07	R$ 270,35
630122	4	**Fechadura para Porta de Banheiro** Material Caixa: Aço Inoxidável; Acabamento Superficial: Cromado Acetinada; Características Adicionais: Maçaneta Tipo Alavanca; Tipo: Interna; Aplicação: Porta Banheiro.	6	R$ 71,98	R$431,88
633229	5	**Fechadura para Porta** Material Caixa: Aço Inoxidável; Acabamento Superficial: Cromado; Características Adicionais: Maçaneta Tipo Alavanca; Tipo: St2 Externa; Aplicação: Porta Externa.	5	R$ 78,08	R$ 390,40

335242	6	**MOP Giratório** Materiais: Cabo em Aço Inox e Refis em Microfibra; Cabo: Ajustável até 160cm; Sistema: Controle de Centrifugação; Características Adicionais: Balde de Centrífuga de Plástico com capacidade de 16L, com Rodinhas e Alças, Comprimento de 45cm; Com Rotação de 360º; Cesto de Aço Inox.	3	R$ 150,33	R$ 450,99
297450	7	**Óleo Desengripante Spray** Composição: Óleo de Base Biodegradável; Aplicação: Uso Geral; Finalidade: Protetivo Antiferruginoso; Características Adicionais: Inibidor de Oxidação e Corrosão E Propilente.	3	R$ 22,23	R$ 66,69
631971	8	**Cadeado** Material: Latão Maciço; Material Haste: Aço Cementado; Altura: 78,44 MM; Largura: 50 MM ; Cor: Amarela.	2	R$ 60,77	R$ 121,54

637310	9	**Tapete antiderrapante** Material Superfície: Vinil; Tipo: Antiderrapante; Largura: 40cm; Comprimento: 80cm; Cor Básica: Marrom.	6	R$ 51,57	R$ 309,42
639216	10	**Luminária de Embutir** Tipo: De Teto; Material Corpo: Acrílico; Dimensões: 221x221x29mm; Tipo Lâmpada: Led; Cor: Branca; Tensão Nominal: Bivolt V; Grau Proteção: Ip-66; Fixação: Embutir; Potência Nominal Lâmpada: 20 W; Fluxo Luminoso: 1.400 LM; Temperatura De Cor: 6.000 K.	15	R$ 25,20	R$ 378,00
636209	11	**Luminária de Sobrepor** Tipo: De Teto; Material Corpo: Acrílico; Dimensões: 221x221x29mm; Tipo Lâmpada: Led; Cor: Branca; Tensão Nominal: Bivolt V; Fixação: Sobrepor; Fluxo Luminoso: 4.000 LM; Temperatura de Cor: 4.000 K.	20	R$ 32,04	R$ 640,80

627744	12	**Lâmpada Led Bulbo** Tensão Nominal: Bivolt V; Potência Nominal: 15 W; Tipo Base: E-27; Cor da Luz: Branco Frio; Ambiente: Interno Temperatura da Cor: 6500K; Formato: Pêra; Vida Média: 25000h.	50	R$ 14,25	R$ 712,50
614574	13	**Lâmpada Led Bulbo** Tensão Nominal: Bivolt V; Potência Nominal: 40 W; Tipo Base: e-27; Cor da Luz: Branco Frio; Ambiente: Interno Temperatura da Cor: 6500K; Formato: Pêra.	30	R$ 22,45	R$ 673,50
432380	14	**Pilha Palito** Tamanho: Palito; Modelo: AAA; Forma: Cilíndrica; Voltagem Nominal: 1.5V; Capacidade da Pilha: 1,2 mAh; Sistema Eletroquímico: Lithium	40	R$ 7,03	R$ 140,60

484062	15	**Extensão Elétrica** Tipo: Cabo Pp Flexível; Tensão Nominal: Bivolt V; Comprimento: 20 M; Cor: Preto; Características Adicionais: Tripolar; Quantidade de Tomadas: 3	2	R$ 134,05	R$ 268,10
					Valor: R$5.790,41

4.2. Equipamentos e Material Permanente

ID	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	V. UNIT.	V.GLOBAL
633111	1	**Cortina** Material: Trevira 100% Poliéster; Tecido: Blackout; Largura: 5,40m; Altura: 2,50m; Características Adicionais: Varão Em Aço Revestido; Aplicação: Ambiente Profissional.	1	R$ 382,07	R$ 382,07

633111	2	**Cortina** Material: Trevira 100% Poliéster; Tecido: Blackout; Largura: 3,20m; Altura: 2,50m; Características Adicionais: Varão Em Aço Revestido; Aplicação: Ambiente Profissional.	1	R$ 119,66	R$ 119,66
459175	3	**Jogo de Chave Philips / Fenda** Material: Aço Cromo Vanádio; VanádioTipo: Philips / Fenda; Quantidade Peças: 18; Aplicação: Manutenção; Componentes: Chave Philips e Chave Fenda (Ponta Chata) Material Cabo: Emborrachado; Características Adicionais: Ponta Magnetizada.	1	R$ 137,67	R$ 137,67
633135	3	**Furadeira** Tipo: Impacto; Potência: 850W; Tamanho Mandril: 1/2 Pol; Voltagem: 220V: Velocidade: 00 A 3500 RPM: Capacidade Perfuração Concreto: 16 MM; Capacidade Perfuração Aço:	1	R$ 625,83	R$ 625,83

		13 MM; Capacidade Perfuração Madeira: 30 MM; Características Adicionais: Tipo de Alimentação: Corrente Elétrica; Chave de Mandril; Empunhadeira Auxiliar; Botão de Bloqueio; Função Parafusadeira. Comprimento do Cabo: 2M;			
					Valor: R$1.265,23
					Valor Total: R$7.055,64

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (material de consumo)

ENTIDADE	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ
PODER	02	PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO	02 01	GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0499	Gestão do Gabinete do Prefeito
AÇÃO	2629	Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30	Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS	0100	Recursos Próprios

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Equipamentos e material permanente)

ENTIDADE	2	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ
PODER	02	PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO	02 01	GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO	04	Administração
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0499	Gestão do Gabinete do Prefeito
AÇÃO	2629	Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.52	Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSOS	0100	Recursos Próprios

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta correntes indicadas pelo contratado.

7.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 75º, inciso II, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.3.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)	I =	(6 / 10 0) 365	I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%

GRAVATÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
COMPROMISSO COM AS PESSOAS

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Aprovo o presente Termo de Referência, por atender plenamente às necessidades do Paço Municipal, tanto quanto ao aspecto descritivo dos itens, quanto à execução do serviço.

Gravatá, 13 de agosto de 2026

ASSINADO DIGITALMENTE
RENAN SEBASTIAO DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

Renan Silva
Chefe de Gabiente